

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:D51A6F02**ATOS E DESPACHOS DO PREFEITO DE MACEIÓ
PORTARIA Nº. 4726 MACEIÓ/AL, 12 DE AGOSTO DE 2026.**

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 55 da Lei Orgânica do Município de Maceió, bem como no parágrafo único do art. 8º da Lei Delegada nº 6, de 18 de abril de 2023, no art. 1º do Decreto nº 10.239, de 29 de dezembro de 2025, e no art. 20 do Decreto nº 9.625, de 13 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, **ALYSSON RAFAEL ARAUJO DOS SANTOS**, do cargo em comissão de **Diretor Técnico da Diretoria Técnica de Licenciamento Ambiental**, Símbolo **DAS-4**, CPF nº. **063.275.364-17**, do(a) **INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM**, do Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ DIEGO RAMOS RODRIGUES

Respondendo Pela Chefia de Gabinete do Prefeito

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:FOEFAFEF**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
CONVOCAÇÃO DOS HABILITADOS EM DEFINITIVO PARA
REALIZAÇÃO DE ACORDO DIRETO, NOS TERMOS DO
EDITAL CONJUNTO Nº. 001/2025.**

1. O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS – TJAL e a PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ – PGM/MACEIÓ, através do CEJUSC – PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, no uso de suas atribuições, nos termos do que estabelece o Acordo de Cooperação n. 047/2024– TJAL, o Decreto Municipal nº. 9.913, de 07/11/2024, com alterações inseridas pelo Decreto nº. 9.997, de 26/02/2025, os Atos Normativos da Procuradoria-Geral do Município de Maceió nº. 002, de 19/12/2024, nº. 003, de 20/02/2025, nº. 004, de 30/05/2025 e nº. 005, de 05/08/2025, o Programa de Autocomposição instituído pelo Tribunal de Justiça de Alagoas e regulamentações posteriores, vêm, em conformidade com o que determina o Edital Conjunto nº. 001/2025, em relação aos **requerimentos pré-processuais, CONVOCAR** as partes abaixo identificadas, para fins de comparecimento para participação de procedimento conciliatório com possibilidade de realização de acordo direto, na(s) data(s), horários e local abaixo descrito.

1.1. Em relação aos requerimentos **PRÉ-PROCESSUAIS**, o atendimento para a realização de acordo direto será realizado em lotes, respeitada a ordem cronológica, e à medida em que a Procuradoria-Geral do Município for recebendo os cálculos da SEMGE, a equipe do CEJUSC entrará em contato com a parte interessada para que ela compareça à respectiva sessão conciliatória.

1.2. As partes, abaixo indicadas, deverão comparecer ao CEJUSC PGM-Maceió, situado na Sede da PGM - Rua Dr. Pedro Monteiro, 291, Centro, Maceió/AL, CEP 57020-380, **no dia 14/08/2026 (sexta-feira)**, nos horários indicados, para participação do procedimento conciliatório, com possibilidade de assinatura de Termo de Acordo Direto, conforme disposto no ANEXO III, do Edital Conjunto nº. 001/2025.

NOME	PROCESSO ADMINISTRATIVO	SALA	HORÁRIO
VERA LUCIA GUEDES DE ALMEIDA	6500.90033/2010	CEJUSC	08:30
ROSA MARIA RIBEIRO DA SILVA ARAUJO	6500.9603/2013	CEJUSC	08:40
ANGELA MARIA NOBRE AZEVEDO	6500.113735/2012	CEJUSC	08:50
CLARISSE VIVIANE DA SILVA MENDONÇA	6500.128402/2013	CEJUSC	09:00
GILMAR TEIXEIRA VANDERLEY	6500.35416/2013	CEJUSC	09:10
MARIA AMELIA MOREIRA TORRES	6500.91839/2013	CEJUSC	09:20
MARIA JANAINA DE FARIAS SOARES	6500.5584/2013	CEJUSC	09:30
ROSINEIDE ALMEIDA LINS	6500.80187/2013	CEJUSC	09:40
ELITA CANDIDA DA SILVA SANTOS	6500.74762/2013	CEJUSC	09:50
GILBERTO MOREIRA SANTOS JÚNIOR	6500.25437/2013	CEJUSC	10:00
MARGARIDA CRISTINA DE MELO DO NASCIMENTO	6500.34779/2013	CEJUSC	10:10
MARILIA SANTOS CORREIA DA SILVA	6500.3156/2013	CEJUSC	10:20
WILMA LALINY MACHADO MARINHO	5800.046975/2012	CEJUSC	10:30
GENIVALDO FERNANDO DOS SANTOS	6800.70773/2010	CEJUSC	10:40

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1. Não haverá designação de novas datas, exceto na hipótese de continuidade de procedimento conciliatório iniciado e não concluído no mesmo dia;

2.2. O não comparecimento da parte no dia designado implica em desistência do acordo, excetuadas as hipóteses de procuradores habilitados;

2.3. Os procuradores habilitados poderão representar as partes caso possuam procuração com poderes específicos para celebrar acordo e renunciar a direitos, nos termos dispostos no —item 2.2 do Edital;

2.4. As partes deverão apresentar os documentos originais juntados ao requerimento.

Maceió /AL, 12 de Agosto de 2026.

JOÃO LUIS LOBO SILVA

Procurador-Geral do Município de Maceió

NATHÁLYA ATAIDE FERNANDES

Juíza Coordenadora da área da Fazenda Pública do NUPMEC do TJAL

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:B9D5E291**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
EDITAL DE CITAÇÃO Nº. 020/2026/CDP/PGM DE 12 DE
AGOSTO DE 2026.**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DISCIPLINAR PERMANENTE - CDP, no uso de suas atribuições previstas na Lei Delegada nº. 002/2014; Lei Delegada nº. 010/2023; Lei Municipal nº. 4.973/2000 e na Lei Municipal nº. 6.776/2018,

RESOLVE:

CITAR, os servidores abaixo listados, **para, no prazo de 10(dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA**, na sede da CDP, localizada no prédio da Procuradoria-Geral do Município – PGM, situado à Rua Dr. Pedro Monteiro nº. 291, Bairro: Centro, nesta cidade, das 8h às 14h, nos autos do seguinte Processo Administrativo Disciplinar:

Nº dos autos	Servidor	Matrícula	Secretaria	Turma
1 10000.39953.2025	Joceli Nogueira Miranda	16592-1	SEMED	1ª Turma da CDP

Os autos encontram-se nesta Comissão à disposição dos interessados para apreciação e eventuais esclarecimentos.